



Comprovante de Publicação

Nº: **17538**

Data/Hora Veiculação: **10/10/2013 16:54**

Ato: **PORTARIA Nº 39.386/2013**

Assunto: **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica atribuído o Adicional de Insalubridade.**

Identificação: **3514/2013**

Data Publicação : **11/10/2013**

Completo

PORTARIA Nº 39.386/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4145 de 2013, RESOLVE Art. 1º -Fica atribuído o Adicional de Insalubridade conforme relacionado abaixo: Nome Mat. % Vencimento A partir Secretaria Inicial de 10209 15,00 22/07/13 SMUR 11096 15,00 30/08/13 SMSA EMERSON LUIZ PIRES FERREIRA JOHN LENNON PIRES BARBOSA Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artº 1º, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 8 de outubro de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.10.10 09:07:57 -0300 HRCL307.GER - 08/10/2013 - 10:01:50 AM - Usuário: 4185 Pág.: 01 de 01 Rua Pedro Druszczyk 111 - Sub-solo - Centro - Araucária/PR - CEP 83702-080 Fone: (41) 3614-1432 - smgp@araucaria.pr.gov.br